

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO/RN - PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto nº 1.105/2025** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **uma meia diária estadual**, conforme determina o **Decreto Municipal nº 1.105/2025**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a **Natal/RN**, para participação do **Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes do Natal**, no dia 06 de novembro de 2025, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	VALOR CONCEDIDO
CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - IPR	058.***.***-33	R\$ 125,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 05 de novembro de 2025.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN